



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

DECRETO N.º 133/2021

DATA: 20.08.2021

SÚMULA: Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada na data de 30 de Agosto de 2021, às 13:00hs, tendo como local às dependências do Casa da Cultura sita à rua Santos Dumont, nº 80, na cidade de Itapejara D' Oeste, tendo como tema central: **“Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

Art. 2º Fica o Departamento Municipal de Assistência Social responsável pelo suporte técnico e operacional necessários aos trabalhos da Conferência.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2021.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Rafaela Augusta Salvi,
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.